DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/99

"Altera Decreto de regulamentação de concessão de Título de Cidadão São-Joanense"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º.:- Fica alterado o Art. 1º. do Decreto Legislativo nº. 014/91, que regulamenta a concessão de Título de Cidadão São-Joanense, que passará a ter a seguinte redação:-

"Art. 1º. – A Câmara Municipal poderá conceder título de Cidadão São-Joanense ou qualquer outra honraria ou homenagem, com a aprovação de dois terços (2/3) de seus membros, em votação secreta, limitada a apresentação de um projeto para cada Vereador por Sessão Legislativa."

Art. 2º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove (04.05.1999).